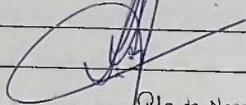


para dentro de dez minutos, encerrou o presente. E, para concluir, mandou que se fizesse
na esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária aprovada, sendo aprovada
para que produza os seus efeitos legais.

Assina



Ata da Nona Reunião Extraordinária, do Primeiro Termo do Ordinário, do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Na dezenove horas, trinta e cinco minutos do dia doze de maio, do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), na a presidência do Vereador Renato Sanna de Souza, e com a ocupação da primeira secretaria pelo senhor Octávio Raja Galaglia, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Itiro. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aníbal Kesturan dos Santos Corrêa, Afrânides Ferreira de Souza, Amílcar Barch de Oliveira, André Pereira da Silva, Ernaldino Lourenço Neves, Hélio José de Aguiar, Osmar Lourenço Moraes, Sílvio dos Santos Siqueira, Virgínia Correia de Souza e Waldemar de Sousa Ferreira. Em nome de Deus, declarou aberta a primeira reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem Expediente, ocupou a tribuna o Vereador WALTER DE BESSA TELHEIRA, lamentou o fato da Rádio Cabo Itiro não estar gravando a Reunião e registrou o comportamento do Vereador Afrânides Ferreira de Souza que ao tomar conhecimento do fato, quase mudara na tribuna, e que em plena era da comunicação, não era concebível a regulamentar estar afastado do contexto da vida da colônia, mesmo porque ao acompanhar os entendimentos para o momento da Presidência do Corpo Regulativo, com funcionários da municipalidade local, argumentou, que o contrato de verba ser formalizado de tal maneira, que tal feito não voltasse a ocorrer. Discorreu sobre a função do Vereador, citando que o Vereador, é um médico social, e exemplificou com a fala do Vereador Afrânides Ferreira de Souza que do Município, fazia um trabalho de entendimento com a povo, através de suas ponderações sobre assuntos burocráticos de grande importância para a comunidade, e que de certa forma minimava o sofrimento da população. Constatando a ausência do Vereador Antônio Carlos de

Corvalho Trindade do P.D.S. (Partido Democrático Social) disse ter em seu poder documentação que permitia a continuação das obras do Posto da Petrobrás de acordo com a legislação legal, e que fora legalizado pela Secretaria Municipal de Obras do Governo Jânio Branciforte, com a aprovação da Capitania dos Portos, do Sítio municipal da Trindade. Disse ainda que mediante entendimentos entre a Petrobrás e a Prefeitura Municipal, o ponto seria "a proteção", e ainda em mil, novecentos e cinquenta e três (1983), removido para outro local. Acreditava que com a sua fala, teria convencido Antônio Carlos de Corvalho Trindade, a grande crítica da continuação das obras de abertura do Posto da Petrobrás. Comentou sobre a Capela testamentária que foi construída pela Prefeitura Municipal, junto ao Cemitério de Santa Izabel, comunicando que o projeto já estava concluído, e que a obra seria de grande alcance, de acordo com o programa do Município, que brevemente contaria também como Instituto Jurídico Regal, a ser construído também pelo Prefeito Otávio Corrêa, junto a Delegacia Policial da cidade, mediante convênio com o Governo Estadual. Considerou a obra do Instituto Jurídico Regal, como uma das mais importantes obras a serem realizadas no Município, e elogiou a iniciativa do Senhor Prefeito. Disse que como colega do Senhor Prefeito, estaria sempre disposto a cooperar para um maior entendimento entre os Poderes Executivo e Legislativo, para engrandecimento do clareamento do Município. Simbolizando, disse que mesmo sem o Rádio Cabo Itaipu nos dias transmutados os trabalhos, acreditava ter com a sua fala contribuído para os esclarecimentos devidos a comunidade cabofruense. A seguir, ocupou o tribuna o Vereador RENATO DIANNA DE SOUZA, ao assumir o tribuna, comunicou ao Plenário, que havia sido induzido a fazer alguns comentários, por força do problema tratado com o Rádio Cabo Itaipu, envolvendo o Legislativo cabofruense, isto porque, tendo participado da Regulatura anterior, via uma na pele, as dificuldades de Vereadores em transmitir a comunidade as suas atividades como representante do povo, pela ausência do Rádio Cabo Itaipu na transmissão dos trabalhos da Câmara Legislativa. Expressando uma grande revolta, disse que o Rádio Cabo Itaipu, diminuindo através do seu representante, total ausência pelo interesse maior do Povo, havia suprimido as transmissões em gratificação das Remunerações da Câmara Legislativa a partir daquela data. Enfatizou aos Vereadores, que no início do seu mandato como Presidente da Câmara Legislativa de Cabo Itaipu, manteve contatos com a Direção do Rádio Cabo Itaipu, para que fosse possível a transmissão das Remunerações, e que naquele sentido a Câmara Legislativa já enfrentava algumas dificuldades, disse Enfatizou aos

Quando eu, que no início do meu mandato como Presidente da Câmara Municipal, me levei a contactar com a Direcção da Rádio Cabo Lúrio, para que fosse possível a transmissão das Sessões da Câmara Municipal, e que já naquela ocasião, enfrentava alguma dificuldade com o Director da Rádio, Senhor Emami Rocha, mas que através de grande esforço, apesar da relutância do Senhor Emami, conseguimos encontrar algum meio para uma solução para o mesmo, ou seja, os trabalhos seriam transmitidos através de gravação, ficando o mesmo incluído, entre a Legislativa, Executiva, Direcção da Rádio, e o valor a ser pago pelas transmissões. Na oportunidade, agradeceu a colaboração do Senhor Jorge, repórter ligado à Rádio Cabo Lúrio, encarregado de coordenar os trabalhos na Câmara. Rádio Cabo Lúrio, continuando, disse que no tempo futuro próximo passaria em função da Rádio Cabo Lúrio, ainda não ter recebido a parcela referida nos vencimentos já executados, recebeu por terceiros a notícia de que o Senhor Emami, Director da Rádio, tinha determinado ao Senhor Jorge, que não mais gravasse as Sessões da Câmara Legislativa. O que me ficou chocado com a notícia, porque o Senhor Emami, em qualquer tempo não a considerava como Poder Legislativo Cabofriense, procurando entendimento pessoal com a Presidência, e assumir então uma atitude tão violenta para com a Câmara Legislativa de Cabo Lúrio, contando simultaneamente as transmissões dos trabalhos. Continuando, disse de mim denegado pela indelicadeza da Emami, pois naquele data, ao invés de procurar um entendimento pessoal com a Câmara Legislativa, através de uma Carta Executiva, simplesmente enviava ofício, comunicando que a Sessão que estava sendo realizada não seria gravada, nem transmitida, obviamente. Não considerou tão ocupado, mesmo ao tempo, o Senhor Emami, que não pudesse comparecer à Câmara, manter um entendimento civilizado, dando conta dos meus argumentos, e reagiu principalmente. Em função da indelicadeza da Rádio Cabo Lúrio, da falta de atenção, demonstrada para com o Legislativo Cabofriense. Conclamar os vereadores a manifestarem solidariedade para com a Presidência, para que junto ao Executivo Municipal, pudessem ser tomadas medidas, providências contra a Direcção da Rádio Cabo Lúrio tendo em vista que a sua forma de transmissão, estava locada em área do Património Municipal, e a gravação que fazia, por ter quase que absoluta certeza, e que em consideração à Câmara, e a Câmara nunca fora obediência pela Câmara Legislativa. Com veemência, disse que iria encerrar naquela instante a minha fala, não porque a minha revolta era tanta, que não iria mais agir como antes naquele instante, e solicitou dos vereadores toda a ajuda possível ao Executivo da Câmara, para que fosse repellido a decisão tomada pela Direcção

da Rádio Cabo Itua, suspendendo as transmissões dos trabalhos legislativos, ainda, que no os entendimentos para que fosse mandada a imprensa, desgravada a hora, na participação da Rádio Cabo Itua, tomamos providências para que outra emissora participante das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Itua, citando como exemplos a Rádio Santa do Sul, localizada no vizinho Município de Ananias, ainda demonstrando estar chocada com a atitude da Rádio Cabo Itua, e Senador Renato Vianna de Souza universalmente emocionado encerrou sua fala. Como último orador impositivo ocupou a tribuna o Senador ARISTARCO AÇOLU DE OLIVEIRA, deste inicialmente que aguardava a oportunidade de ocupar a tribuna, para de certa maneira, complementar as comunicações feitas pelo líder do Governo, Senador Walter de Brito Ferreira, que obteve apoio genuíno da Administração Municipal. Discorreu sobre as liberdades pelo vereador Walter Brito Ferreira, colocando também a sua opinião, principalmente no projeto que proibiria ao Município ter o Instituto Médico Legal, e que por certo estava uma série de humilhações sofridas pela comunidade. Manifestou sua nobreza ao Parlamento, através de uma Mesa Executiva, pela atitude tomada pela Rádio Cabo Itua, ao suspender numéricamente as gravações das Sessões, emissora que tinha o recado sempre o apoio dos Governos Municipais em toda a sua história, elogiando a sua fala, ao registar a cidade que a Prefeitura Municipal tivera para preservar e local onde estava localizada o Torre Transmissora, fato ocorrido durante Governo anterior. Disse ainda, que era no lado das deficiências da Rádio Cabo Itua, da incapacidade, das restrições, limitações que envolvem até, a sua programação, por conduta de sua Direção. Reiterou a responsabilidade do Senhor Renato Rocha, quanto a suspensão violenta das transmissões dos trabalhos, mas responsabilizava também o proprietário, o Ilustre Doutor Helton Hanna, por não estar a cavalete dos compromissos da Emissora para com a Casa Legislativa. Disse ainda, que a Prefeitura Municipal já tinha sido por demais tolerante para com a Rádio Cabo Itua, e que a emissora era também um jornal, tendo em vista não existirem no Município, jornais com tiragem diária, e que era mesmo a responsabilidade da Rádio para com a comunidade. Considerou um precedente, a atitude da Direção da Rádio, suspendendo suas transmissões, mesmo porque, fora a sua Genérica notificação de que o pagamento era independente relativo a disponibilidade, e que mesmo assim, fora criada toda uma série de problemas, e que o fato era verdade, mesmo porque estivesse na Prefeitura e constatara que os pagamentos correspondentes relativos a disponibilidade no tempo

ua, que pelo telefone do Gabinete do Presidente do Cabo Legislativo, comunicou a notícia ao Senhor Ernani, e que o mesmo imediatamente informou que não lhe aguardava o falo dos pagamentos da Rádio, estando incomodando os vereadores, e que respondera ao Senente da Rádio que viesse pessoalmente então tratar dos seus interesses ou da Rádio no Prefeitura Municipal. Disse ainda, que o Senhor Ernani não alcançara a dimensão do serviço prestado pela Rádio, ao transmitir as notícias, e que a Rádio não deve ser permanecer apenas copiando os jornais das grandes cidades, como era de hábito em seus noticiários, pela pobreza, pela falta de local, pela falta de interesse que o Senhor Ernani, diga, que o Senhor Hilston Manna ofensa a Embunho, tornando indigno a comissão que tem merecida por parte do Governo Federal. Continuando, disse que se a Rádio não tomar uma atitude e modificar os seus hábitos, para corrigir os seus defeitos, disse que denunciaria a Rádio as autoridades competentes, pelo sua incapacidade, pois a mesma funcionava até a data presente, utilizando-se de uma rede de uma torre com condições técnicas plausíveis. Comentou, que quando de sua passagem pela Prefeitura Municipal, como Secretário Municipal de Planejamento no Governo João Beviláqua, com requisa um local para que fosse localizada adequadamente a Torre da Rádio, e que mencionou o nome do Senhor Hilston Manna, proprietário da Embunho, como também do seu preposto, Senhor Ernani Rocha, tendo os dois assumido e comprometido de removerem a Torre do seu antigo lugar, mas que a palavra empurrada não fora cumprida, por uma economia pouco satisfatória, pouco correta, e que se tal situação persistir, o DENTEL seria acionado ou qualquer outro órgão que pudesse tomar tal iniciativa, afirmando ainda, que se a Rádio Cabo não tivesse o ter um comportamento decente para com o povo de Cabo São, ou então teria suas atividades suspensas, pois o Cabo Legislativo de Cabo São, iria levar adiante, com firmeza, o problema da incapacidade operacional da Rádio Cabo São, doente a quem pudermos dizer, mas que iria até as últimas consequências, para sanar os defeitos da atual Rádio Cabo São, talvez até com iniciativas para que houvesse outra forma consensuatória, pois a Rádio estava em mãos indevidas, pelo comportamento indigno ocorrido naquela data, atingindo profundamente o Poder Público Municipal, representado pelo Cabo Legislativo. Disse ainda, que a sua indignação se renovava, a de todos os vereadores, como houve de se nomear a Torre a Para Parafins, que não tinha condições de em compensando o Cabo Legislativo, tomar conhecimento de suas atividades, assim exercer em sua plenitude o voto de moção fiscalizando, pois que não, os seus representantes. Se fosse mesmo, dis-

m não ter incluídos para ser concordante com a Rádio Cabo Itua, e que iria a emissão
 na, utilize horário reservado em programa político, que convocava os demais vereado
 res no sentido de que o acompanharem, no programa do repórter "Jair Lances", Senhor
 Jorge, denominado "PANDRAMA". Levantou a hipótese da Prefeitura Municipal cobrar
 da Rádio Cabo Itua, aluguel para o áurea onde estava localizada a Torre do emissor, entre
 outras providências a serem tomadas. Com indignação, manifestou que na próxima Ses
 são, traria indicação com o objetivo que a Prefeitura Municipal desse a Rádio Cabo Itua,
 o tratamento que a mesma mereceria, e que concordava com as palavras do Presidente
 Renato Vianna de Souza, no sentido de que prestigiava a Rádio Conto do Sol, mas que não po
 deria deixar a pau calafriente desprestigiado pela atitude imcorrente do Senhor Ernani
 Rocha, pela atitude indigna do Senhor Hilton Barro, que infelizmente não estavam a re
 comporlar com a dignidade que o povo de Cabo Itua merecia. Considerou os senhores Ernani
 Rocha, Hilton Barro indignos pelo comportamento, por candidatar e falar repreavável,
 não podendo se, como representantes do povo ficar amuere. Finalizou, solicitando que a sua
 fala constasse em Ata no íntegra, e que cópia do Ata, fosse remetido nela sua respon
 sabilidade aos Senhores Hilton Barro e Ernani Rocha, que a partir daquela data pos
 suavam a não merecer sequer o seu respeito. Não havendo mais oradores inscritos, o
 Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta eta
 pa, foi Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Redação final no Projeto de
 Lei nº 63/83, contendo Mensagem Executiva nº 1183. Nada mais havendo a tratar,
 o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para terça-feira, dia dezesseis
 de dezembro horas e encerrou a presente S. para concluir, mandou que se lavasse
 esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será omissa
 da, para que produza os seus efeitos legais.